



<b>Ata de Reunião</b>	<b>CGTIC</b>
-----------------------	--------------

<b>Identificação da reunião</b>		
Décima quarta reunião ordinária da Comissão de Tecnologia do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região.		
Data	Horário	Local
16/07/2012	14h às 17h	Sala de reuniões da Presidência
<b>Participante</b>		
Nome	Papel	
Des. Elaine Machado Vasconcelos	Presidente da Comissão, ausente justificadamente	
Des. Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira	Integrante da Comissão	
Des. José Leone Cordeiro Leite	Integrante da Comissão	
Juiz Urgel Ribeiro Pereira Lopes	Integrante da Comissão, ausente justificadamente, em férias	
Juiz Denilson Bandeira Coelho	Colaborador, Diretor do Foro de Brasília	
Cláudio Luís Gonçalves Garcia	Colaborador, Secretário-Geral Judiciário	
Marcos Barbosa Andrade	Colaborador, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações	
Gustavo de Almeida Rocha	Colaborador, Coordenador de Tecnologia	
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Colaborador, Coordenador de Sistemas	
Jorge Alexandre Martins	Colaborador, Coordenador de Suporte ao Usuário	
<b>Pauta</b>		
1. Informativo. 1.1. Primeira reunião do Comitê de Segurança da Informação. 1.2. Remodelagem do sistema Sala de Sessões. 1.3. Situação do projeto Depósito Judicial Eletrônico (Nexxera). 1.4. Utilização da assinatura digital no novo sistema de mandados. 1.5. Contratação de Fábrica de Software. 1.6. Certificação digital. 1.7. Qualidade da captação do áudio das sessões. 2. Deliberação. 2.1. Pauta dos servidores de TI em Tocantins. 2.2. Alterações no Sistema de Apoio ao Gabinete – SAGA. 2.3. Alternativa para a solução de colaboração. 2.4. Nova licitação de telefonia móvel pessoal. 2.5. Priorização das próximas ações.		



## ABERTURA

Na ausência justificada da Exm.<sup>a</sup> Des. Presidente Elaine Machado Vasconcelos, a reunião foi presidida pelo Exm.<sup>o</sup> Des. Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira.

### 1. Informativo.

#### 1.1. Primeira reunião do Comitê de Segurança da Informação.

Marcos Barbosa informou aos membros da Comissão que a primeira reunião do Comitê de Segurança da Informação ocorreu em 2/7/2012 e que foram aprovadas as seguintes medidas:

- Alteração emergencial na política de senhas, até que uma norma geral seja editada, definindo prazo de validade de senha e nível mínimo de dificuldade, assim como a realização de campanha de divulgação interna.
- Realização de inventário de softwares instalados nos microcomputadores para controle de quais aplicativos são usados no Tribunal e da quantidade de licenças necessárias para atender às necessidades.
- Retirada da permissão de administração local dos microcomputadores. Atualmente todos os usuários possuem essa permissão, o que possibilita a instalação de qualquer aplicativo, devidamente licenciado ou não e seguro ou não. Após efetivação dessa medida, qualquer alteração na configuração dos microcomputadores deverá ser solicitada à Coordenadoria de Suporte ao Usuário.
- Habilitação de todas as auditorias possível para registro, dentre outros, dos locais navegados pela internet e das operações com arquivos no disco "G", sem invasão de privacidade.
- Indicação, por cada unidade, até FC-6, de um responsável pela difusão da cultura de segurança da informação (Agente de Segurança da Informação – ASI).
- Capacitação em segurança da informação. Será definido em conjunto com a Escola Judicial um plano para treinamento dos servidores do Tribunal.
- Todo ofício que movimenta valores financeiros, inclusive alvará, será assinado digitalmente e com indicação no rodapé da obrigatoriedade de validação no sítio do TRT10, constando ainda a informação de que versão impressa não tem valor legal, mesmo que assinada de forma manuscrita ou autenticada, servindo apenas para referência à versão digital. A Comissão de Tecnologia deliberou que o Comitê Gestor do Primeiro Grau ficará responsável por esse projeto e deverá, inclusive, propor norma regulamentando sua aplicação e garantir um bom alinhamento com as instituições que receberão os expedientes assinados digitalmente.



Serão discutidos nas próximas reuniões do Comitê, na ordem, os seguintes assuntos:

- norma de uso de senhas;
- norma de uso da internet;
- norma de uso de certificação digital;
- norma de uso dos recursos de TI;
- norma de uso de e-mail.

## **1.2. Remodelagem do sistema Sala de Sessões.**

Na última reunião da Comissão de Tecnologia foi definido que o sistema teria como gestores os Des. Alexandre Nery e José Leone.

Janderson Casado informou que as melhorias indicadas pelo Des. Alexandre Nery foram desenvolvidas e encontram-se em homologação pelos gestores.

Des. Alexandre Nery solicitou que somente os gestores tenham acesso a versões em homologação do Sistema Sala de Sessões e que a SETIN aguarde a indicação de ambos os gestores para colocá-las em produção e disponíveis para os demais desembargadores.

## **1.3. Situação do projeto Depósito Judicial Eletrônico (Nexxera).**

Cláudio Garcia explanou aos integrantes da Comissão sobre a proposta do sistema para emissão de Guias de Depósito Judicial e informou que o mesmo foi desenvolvido pela empresa NEXXERA, contratada do Banco do Brasil, há aproximadamente dois anos e que a SGJUD está reavaliando sua implantação.

## **1.4. Utilização da assinatura digital no novo sistema de mandados.**

Solicitante: Juiz Francisco Luciano.

Janderson Casado informou que a solicitação encontra-se em desenvolvimento.

## **1.5. Contratação de Fábrica de Software.**

Marcos Barbosa informou que a previsão para encaminhamento do Projeto Básico para apreciação da Administração é agosto. Explicou ainda que a fábrica é genérica, podendo ser utilizada para qualquer demanda, inclusive demandas oriundas do CSJT. Se as demandas forem internas, serão custeadas com orçamento próprio, ainda não captado. Se as demandas forem do CSJT, serão custeadas com orçamento daquele órgão. Também será necessário remodelar a Coordenadoria de Sistemas para focar na gerência do contrato com a Fábrica de Software, no contato com os clientes e na análise de requisitos.



Des. Alexandre Nery questionou sobre a forma de contratação, a propriedade dos códigos e a manutenção dos requisitos no TRT. Marcos Barbosa esclareceu que: a contratação será baseada em pontos de função, técnica bastante objetiva que mede os resultados produzidos e não o processo de desenvolvimento; a propriedade do que for produzido, inclusive os códigos-fontes, será exclusiva do TRT; e o levantamento de requisitos ficará sob a responsabilidade dos servidores do Tribunal, auxiliados pela equipe da empresa contratada.

Juiz Denilson Coelho mostrou preocupação com a terceirização, comentando o caso do serviço de gravação de áudio do Foro de Brasília, onde foi criado um sistema proprietário que dificulta a manutenção por outras pessoas. Marcos Barbosa informou que essa preocupação está sendo levada em consideração na confecção do Projeto Básico, mas é um risco inerente à terceirização, sendo o ideal aumentar o quadro permanente de TIC do Tribunal, lançando mão da terceirização apenas em situações específicas e temporárias ou quando o volume de demandas extrapolar a expectativa de prazo de execução dos clientes.

#### **1.6. Certificação digital.**

Marcos Barbosa informou que está sendo realizado um inventário de todos os certificados já emitidos aos magistrados e servidores do Tribunal em toda a Região. Informou ainda a solicitação de adesão a uma Ata de Registro de Preços mantida pela Prodemge – Processamento de Dados de Minas Gerais para aquisição pelo TRT de 500 mídias para certificação digital tipo *token* para magistrados e servidores, com o objetivo de garantir as próximas instalações do PJe. O prazo estimado de entrega é de 30 dias. Serão adquiridas ainda este ano, com recursos do CSTJ, mais 1.500 tokens, que possibilitarão, inclusive, a emissão do segundo certificado aos magistrados.

Des. Alexandre Nery comentou a dificuldade na utilização do *smart card* devido à necessidade de transportar o leitor. Marcos Barbosa informou que o Tribunal não está mais adquirindo smart card, mas apenas tokens, sendo ratificada a decisão por todos.

Cláudio Garcia informou que a quantidade de mídias adquirida levou em consideração uma estimativa de 13 dispositivos por gabinete e que a emissão e o controle estão sendo realizados pela CDPEs.

Juiz Denilson Coelho expôs a importância do segundo certificado para os magistrados e questionou quem emitirá os próximos. Marcos Barbosa esclareceu que a Caixa Econômica Federal continuará emitindo os certificados digitais para toda a Justiça do Trabalho, de acordo com Convênio firmado entre o TST e a CEF, e que o segundo certificado digital para os magistrados será emitido por outra certificadora, em processo de licitação nacional pelo CSJT.

#### **1.7. Qualidade da captação do áudio das sessões.**

Solicitante: Des. Ribamar Lima Junior.

Des. Alexandre Nery questionou a qual unidade está vinculado o serviço de som. Jorge Alexandre informou que a CDSEG é responsável pelas gravações de áudio



das sessões e que a CDSUP está realizando um trabalho conjunto com aquela unidade com vistas a melhorar o serviço. Informou ainda que foi identificada a necessidade de aquisição de software especialista para gravação de áudio e placa de áudio externa.

A SETIN deverá definir junto à CDSEG e à Escola Judicial uma proposta de capacitação para a equipe de som.

Des. Alexandre Nery observou que a deficiência na qualidade da captação do áudio pode não ser consequência apenas da falta de treinamento, mas dos equipamentos antigos. Sugeriu, se for o caso, que seja apresentada proposta pela CDSEG para aquisição de novos equipamentos, compatíveis com o meio digital e cuja solução possa ser adotada posteriormente também no primeiro grau.

Des. José Leone informou que há dificuldade para entender nas gravações as sustentações dos advogados e propôs que o TRT conheça a solução da Câmara dos Deputados. Essa sugestão será repassada à CDSEG.

Juiz Denilson Coelho sugeriu alterar o sistema Sala de Sessões para que o áudio captado na sessão seja armazenado de forma que fique vinculado ao processo em pauta.

Marcos Barbosa ressaltou que está sendo estudada pela equipe do PJe no CSJT solução de gravação das audiências integrada com o sistema, sugerindo que a questão seja encaminhada para análise do Comitê Gestor Regional do PJe, para obtenção de mais informações junto ao CSJT, o que foi acatado.

## 1.8. Transporte de processos físicos.

Marcos Barbosa informou que serão discutidos na próxima reunião do Comitê de Segurança da Informação os critérios para o transporte de processos físicos entre unidades do Tribunal e deste com entidades e advogados.

## 2. Deliberação.

### 2.1. Pauta dos servidores de TI em Tocantins.

**Capacitação.** Marcos Barbosa esclareceu que a equipe em Tocantins será envolvida em todas as ações de treinamento planejadas para a TIC, sendo acompanhado por todos.

**Função Comissionada específica para TI.** Des. Alexandre Nery informou que a comissão da Resolução CSJT/63/2010 tem consciência da necessidade e está tratando sobre as funções comissionadas, que ainda será objeto de apreciação pelo Pleno.

**Mais servidores em Palmas, considerando sua situação de apoio estadual.** A comissão deliberou que o Secretário de TI considerasse essa situação na análise que está sendo feita para adequação do quadro de TIC à Resolução CNJ n. 90/2009.



**Autorização para acesso irrestrito à internet aos servidores de TI.** A comissão deliberou que os servidores de TI de Tocantins devem ficar sujeitos ao mesmo controle de acesso imposto aos servidores de TI das demais localidades. Somente a equipe da CDTEC deve ter o acesso totalmente liberado, por necessidade do serviço.

## **2.2. Alterações no Sistema de Apoio ao Gabinete – SAGA.**

Solicitante: Des. André Damasceno.

### **Tornar obrigatória a indicação de alterações nos votos.**

Janderson Casado informou que o sistema Sala de Sessões está sendo alterado para informar ao magistrado sobre novas cargas dadas no processo.

### **Permitir o controle dos processos internamente no gabinete.**

A comissão deliberou que o sistema SAGA poderá ser alterado para atender esta demanda, mas não sendo esta funcionalidade de uso obrigatório pelos gabinetes.

### **Definir o gestor do sistema.**

A comissão deliberou que o Grupo Gestor do Segundo Grau ficará responsável pelo sistema SAGA.

## **2.3. Alternativa para a solução de colaboração.**

Marcos Barbosa questionou a comissão sobre a utilização pelo Tribunal da tecnologia conhecida como “Computação em nuvem” para o serviço de e-mail, interação por videoconferência e arquivamento de documentos. A comissão foi informada que o TRT da 4ª Região está licitando essa solução e que o TRT da 10ª Região é coparticipante da licitação, que será publicada como Ata de Registro de Preços, portanto sem nenhuma obrigação de aquisição por parte de nenhum coparticipante. A estimativa de custo para esta solução da empresa Google é de R\$ 103,17 (cento e três reais e dezessete centavos) por usuário e por ano, totalizando cerca de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por ano, considerando todos os usuários de TI do Tribunal (magistrados, servidores, estagiários e terceirizados). Essa estimativa leva em consideração licitação realizada pelo TRT-8ª Região. A estimativa de custo da empresa Microsoft, mais completa que a anterior por incluir licenças do pacote de ferramentas Office, dentre outros serviços, é de aproximadamente R\$ 400,00 por usuário e por ano, totalizando cerca de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por ano, conforme proposta inicial apresentada pela empresa.

Des. Alexandre Nery informou sua preocupação com a segurança dos documentos armazenados fora do Tribunal, mas concorda com a tecnologia se não utilizada para armazenar votos, não substituir o repositório atual (disco “G”) e o uso ficar a critério de cada gabinete.

Des. José Leone questionou se a comissão deveria deliberar sobre este tema sem consultar os demais desembargadores. Des. Alexandre Nery manifestou ser



favorável à deliberação considerando que o uso do espaço na nuvem não seria obrigatório para os documentos.

Quanto à utilização de e-mail externo, Marcos Barbosa esclareceu que essa é uma prática bastante comum atualmente, não reduzindo a segurança atualmente existente a utilização da computação em nuvem, pois é o mesmo ambiente disponibilizado, por exemplo, pela Microsoft, para o Hotmail, e pela Google, para o Gmail, amplamente utilizados pelos magistrados e servidores para assuntos institucionais, com o adicional de haver gerência por parte da TI do Tribunal e de auditoria independente.

Des. José Leone questionou a viabilidade do projeto considerando o custo-benefício e quanto o Tribunal estaria economizando. Marcos Barbosa esclareceu que a adoção da computação em nuvem implicaria na desativação de equipamentos e softwares, bastante caros, e, principalmente, na liberação dos poucos servidores para outras tarefas mais voltadas à área finalística do Tribunal. Informou que a análise de retorno de investimento ainda está em confecção.

Des. José Leone questionou se não é possível a utilização da solução gratuita da Google ou da Microsoft. Marcos Barbosa questionou se é importante se ter no e-mail a identificação do órgão, ou seja, @trt10.jus.br, o que não é possível com as soluções gratuitas. Juiz Denilson Coelho destacou a importância do e-mail institucional (@trt10.jus.br) como vínculo profissional, sendo seguido por todos.

Juiz Denilson questionou a necessidade de e-mail institucional para estagiários e terceirizados e sugeriu a criação de norma regulamentando o uso do e-mail do Tribunal. Marcos Barbosa defendeu o e-mail institucional para todos os agentes públicos atuantes no Tribunal, para facilitar a comunicação e como forma de integração, havendo diferenciação, no próprio e-mail, se o profissional é estagiário ou terceirizado, por questão de segurança. Esclareceu ainda que a norma regulamentando o uso do e-mail está em discussão pelo Comitê de Segurança da Informação.

A comissão deliberou pela possibilidade de adoção de solução de colaboração em nuvem (e-mail, agenda, contato, mensagem instantânea, portal e videoconferência de uso obrigatório e armazenamento de arquivos de uso opcional), com ressalva quanto à utilização da solução por estagiários e terceirizados, que será avaliado oportunamente. A questão deverá ser submetida ao Comitê de Segurança da Informação para deliberação final em relação à segurança.

#### **2.4. Nova licitação de telefonia móvel pessoal.**

Marcos Barbosa esclareceu que o contrato atual não permite aumentar a quantidade de usuários do serviço de telefonia móvel pessoal e nem o valor das cotas, conforme indicação de necessidade da Diretoria-Geral, que foi provocada pela AMATRA, sendo, portanto, necessário realizar nova licitação.

Juiz Denilson Coelho informou que a empresa Claro oferece velocidades de acesso à internet pelos celulares maiores que a atualmente disponibilizada aos



magistrados e solicitou que fosse verificada a possibilidade de contratar um plano mais rápido.

Marcos Barbosa informou que está prevista na próxima licitação *tablet*, além de *smart phone*, prevendo para ambos os três principais sistemas operacionais do mercado (iOS/Apple, Android/Google e Windows Phone/Microsoft). Informou, no entanto, que não há ainda orçamento específico para a contratação do *tablet*, mas somente para manutenção dos atuais usuários do serviço e nas condições atuais. Como a modalidade da aquisição é comodato e sob demanda, considerando as necessidades da instituição e a disponibilidade orçamentária em cada momento, deliberou-se pelo prosseguimento da licitação na forma apresentada.

### **2.5. Priorização das próximas ações.**

Marcos Barbosa informou que as demandas de manutenção e desenvolvimento de sistemas serão apresentadas para priorização após conclusão do levantamento em todas as áreas, caso contrário não se tem visibilidade total para uma priorização adequada. Informou, ainda, que, até a conclusão desse levantamento, todas as solicitações têm sido atendidas.

## **3. Extrapauta.**

### **3.1. Sistema AUD.**

Marcos Barbosa informou sobre o apoio dado pelo TRT da 10<sup>a</sup> Região ao CSJT no desenvolvimento do sistema AUD e sua integração com o PJe. Esclareceu que o AUD, utilizado até então opcionalmente por outros TRTs, passa a ser de utilização obrigatória com a implantação do PJe.

Juiz Denilson Coelho informou que está previsto no PJe a gravação de áudio das audiências e que, em sua opinião, este recurso deveria ser integrado com o AUD e, no PJe, ser informado no processo que “os depoimentos estão anexos em vídeo”. Ficou deliberado que essa questão será encaminhada ao Comitê Gestor Regional do PJe para análise.

### **3.2. Sistema SAP1.**

Juiz Denilson Coelho questionou sobre a possibilidade de transferir o trabalho de desenvolvimento do SAP1 para o foro de Brasília para agilizar o atendimento das demandas. Marcos Barbosa esclareceu que, devido ao reduzidíssimo quadro funcional da Coordenadoria de Sistemas, assim com das demais unidades da TI, não considera adequado deixar servidores dedicados exclusivamente a esse sistema, apesar de sua importância estratégica, para não desfaltar a equipe para atendimento a outras demandas judiciais e para não aumentar o risco de interrupção dos serviços prestados ao primeiro grau, pois ficariam ainda mais dependentes de menos servidores. Completou, no entanto, que a Coordenadoria de Sistemas tem atendido todas as demandas oriundas do Comitê Gestor do SAP1 e que as prioridades serão definidas pela Comissão de Tecnologia, certamente observando a importância do SAP1. A situação foi compreendida por todos, deliberando-se que a forma atual de organização do desenvolvimento não



deve ser alterada, devendo ser reavaliada apenas após a readequação do quadro funcional da TI.

### **3.3. Links de comunicação de dados.**

Marcos Barbosa informou que as mudanças que estão sendo realizadas nos links e nos endereços de rede podem causar instabilidade em alguns serviços, como o Gabinete Virtual, mas que, em breve, se estabilizará.

### **3.4. PJe.**

Des. Alexandre Nery externou sua preocupação com a utilização do sistema PJe pelos desembargadores a partir de suas residências, sobretudo quanto à instalação de um segundo monitor nos notebooks, questionando se a área de suporte da SETIN estará preparada para atendê-los.

Marcos Barbosa informou a necessidade de se discutir esse escopo de atendimento da área de suporte da SETIN, se abrangerá as residências dos magistrados e se contemplará todos os serviços prestados pela TI ou apenas os mais críticos. Decidiu-se que essa questão será tratada em uma próxima reunião da comissão.

### **3.5. Certificados digitais.**

Des. Alexandre Nery solicitou que fosse verificada a compatibilidade dos certificados emitidos para os servidores e magistrados do Tribunal com os equipamentos da Apple.

### **3.6. Serviço de bloqueio da Internet.**

Des. Alexandre Nery questionou a qualidade do bloqueio do acesso à internet, pois algumas vezes impede a navegação em sítios de conteúdo admissível, sobretudo quando são realizadas pesquisas com palavras que o serviço entende como “suspeitas”, dando como exemplo o termo “assédio sexual”, de interesse comum do Tribunal. Ainda, solicitou a criação de um sistema para registro da navegação realizada pelos usuários.

Gustavo Rocha esclareceu que o bloqueio é feito de forma automatizada e que o desbloqueio das exceções, identificadas pelo sistema como “suspeitas”, é feito de forma manual, a partir de provocação dos usuários. Informou que está sendo feita alterações na infraestrutura para que seja possível identificar cada usuário que esteja navegando na internet e, a partir daí, definir perfis de navegação, de totalmente restrito a moderado ou totalmente liberado. Será possível, ainda, fazer o registro dos sites acessados, por usuário.



### Histórico de Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor
10/07/2012	01	Confecção da pauta	Marcos Barbosa Andrade	Des. Elaine Machado Vasconcelos
30/07/2012	01	Confecção do documento	Marcos Barbosa Andrade	Todos os membros do Comitê presentes à reunião